

descumprir item do edital.

Art. 3º Este resultado entra em vigor na data de assinatura.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

Andrei José Mucchiatti

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria 08/2022 - DIOE 11191

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
386872522

Documento emitido em 14/06/2022 08:53:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11191 | 14/06/2022 | PÁG. 25Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.brEDITAL DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICO - N.º 004/2022

Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR
Resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022 cujo
objeto (seis) Estações Hidrológicas Automáticas
DualBase Tecnologia Eletrônica Ltda. Valor R\$
1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais) - Ricarlos B. da Silva -
Pregoeiro.

60127/2022

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Aviso de Republicação de Edital – Pregão Eletrônico nº 05/2022

PROTÓCOLO: 18.779.668-7

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijão, conforme condições, quantidades e exigências, descritas neste Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço GLOBAL máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 14.804,40 (quatorze mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO: Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas, às 10h00 do dia 29/06/2022.

INFORMAÇÕES: No site www.paranaprevidencia.pr.gov.br

Curitiba, 14 de junho de 2022.

Caroline Andressa Becker

Pregoeira

60083/2022

PARANÁ PROJETOS

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos torna pública a decisão do Recurso Administrativo interposto pelo Consórcio EVTEA Planave-Envex, em face de sua inabilitação na Concorrência Pública nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de consultoria especializada para a prestação de serviços técnicos voltados à elaboração de um Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica e Ambiental (E.V.T.E.A) para um novo Terminal Multimodal em Foz do Iguaçu, incluindo nesta área um Porto Seco (E.A.D.I), bem como um Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica e Ambiental (E.V.T.E.A) para adequação do Terminal Ferroviário de Cargas de Cascavel.

RESULTADO: provimento do recurso, considerando habilitada a Recorrente Consórcio EVTEA Planave-Envex.

VENCEDORA DO CERTAME: Consórcio EVTEA Planave-Envex.

VALOR GLOBAL: R\$1.330.000,00.

A íntegra da decisão da Comissão Permanente de Licitação:
<http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes>.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

Deyvitt Augusto Leal

Superintendente

60148/2022

Ministério Público do Estado
do Paraná

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato

PROT: 8126/2022 – P.E.: 59/2019 - CONTRATO: 307/2019.

CONTRATADO: Cevipa – Central de Vigilância Patrimonial – Eireli.

CNPJ: 25.219.005/0001-30

OBJETO: Renovação dos serviços de vigilância armada 24 horas no imóvel sito à Rua Ermelino de Leão, nº 1358 em Ponta Grossa/PR.

DOT. ORÇ.: 0901.03091436.010 – subelemento de despesa: 3390.3702.

VALOR MENSAL: R\$ 23.314,48 (vinte e três mil trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 18/08/2023.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

59920/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOSCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022-MP/PJG
RESULTADO

O Pregoeiro julgou DESCLASSIFICADAS no lote 1 as licitantes Leftec Comércio e Serviços Ltda, por infringir os itens 1.2, 1.3, e 1.8 do Anexo I todos c/c 1.9 do Edital; Roal Indústria Metalúrgica Ltda, por infringir o item 8.12 do Edital; Caderode Móveis para Escritório Ltda, por infringir os itens 8.12 do Edital, 1.1.1 do Anexo I ao Edital, 1.2.1 do Anexo I ao Edital e 1.4.1 do Anexo I ao Edital; Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda Me, por infringir o item 7.1.4 do Edital; Belchair Comércio de Móveis Eireli, por infringir o item 8.8 do Edital; a licitante Capelli & Capelli Ltda Epp, no lote 1, por infringir o item 8.8 do Edital, e nos lotes 2 e 3, por infringir o item 8.12 do Edital; INABILITADA no lote 1 a licitante Layout Móveis para Escritório Ltda. – Epp, por infringir o item 9.1.6 do Edital; HABILITADA e VENCEDORA no lote 1, a licitante: Tecno2000 Industria e Comércio Ltda, no lote 1, com o valor de R\$ 2.560.000,00; e, PREJUDICADOS os lotes 2 e 3. Dentro do prazo concedido em sessão pública, a licitante Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda manifestou sua intenção de recurso, enviando suas razões dentro do prazo legal em relação ao lote 1, sendo contrarrazoada, também dentro do prazo legal, pela licitante Tecno2000 Industrial e Comércio Ltda. Curitiba, 13 de junho de 2022.

60129/2022

A história do Paraná
passa por aqui.

